

Procedimento concursal simplificado para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de
assistente, área hospitalar, da carreira médica

SPB
Ru

Referência 10 – Neurologia

ATA Nº 2

Aos 5 dias do mês de agosto de 2024, reuniu pelas 9:00 horas, no Serviço de Neurologia da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E. (ULSAM), o júri da comissão de análise da especialidade de Neurologia, com a presença do presidente Dra. Sandra Cristina Branco Perdígão, do 1º vogal efetivo Dra. Rosa Maria Lobato Torres dos Santos Silva e do 2º vogal efetivo Dr. Gonçalo Manuel Ferreira Cação, tendo como objetivo admitir, apreciar e classificar as candidaturas submetidas ao procedimento concursal simplificado institucional conducente ao preenchimento de 1 posto de trabalho, na categoria de assistente, área hospitalar - Neurologia, da carreira médica, do mapa de pessoal da ULSAM, publicitado em *Diário da República* através do Aviso (extrato) n.º 15291/2024/2, de 24 de julho e disponibilizado na página eletrónica da ACSS, IP. e na página eletrónica da ULSAM.-----

1 – Foram apresentadas à “Referência 10 – Neurologia” as seguintes candidaturas:-----

- Daniel de Oliveira Ferreira
- Joana Isabel Seco Afonso da Fonte

2 – Podem ser opositores ao presente procedimento concursal os médicos que sejam detentores do grau de especialista na correspondente área de exercício profissional e que não sejam detentores de uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente constituída com qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo do respetivo setor empresarial, pelo que são admitidas as seguintes candidaturas:-----

- Daniel de Oliveira Ferreira
- Joana Isabel Seco Afonso da Fonte

SRJ
fe
PL

3 – Em cumprimento do método de seleção definido na Ata n.º 1 e do ponto 3.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal, o júri apreciará e classificará quantitativamente o conjunto de documentos submetidos por cada um dos interessados, tendo em conta o seu mérito absoluto, a adequação à instituição e ao serviço, bem como às especificidades técnico-científicas (nos casos aplicáveis). Poderá solicitar aos candidatos comprovativos ou documentos adicionais, por via eletrónica, que terão de ser facultados em 24 horas.-----

A classificação quantitativa, em escala de zero a 20 valores, com arredondamento às centésimas, resultará da soma aritmética de:-----

a) 0,5xclassificação da avaliação do final do internato;-----

b) 0,5xapreciação documental (currículo e carta de motivação).-----

Em caso de igualdade, têm preferência na ordenação final, os candidatos que tenham concluído o internato médico nesta Unidade Local de Saúde.-----

Após a aplicação do método de seleção a graduação dos candidatos é a seguinte:-----

- Daniel de Oliveira Ferreira- Dezanove virgula noventa valores

a) 0,5 x classificação da avaliação final do internato: $0,5 \times 19,9 = 9,95$

b) 0,5 x apreciação documental (currículo e carta de motivação): $0,5 \times 19,9 = 9,95$

c) O CV do candidato demonstra qualidade quer na atividade clínica quer científica nas diversas áreas da Neurologia, nomeadamente em técnicas de diagnóstico e tratamento carenciadas neste serviço da ULSAM. A carta de motivação é reveladora de interesse e disponibilidade para a integração de uma equipa médica, para além de revelar disponibilidade para desenvolver áreas que se encontram carenciadas e que podem elevar a qualidade do Serviço prestado aos utentes. De realçar que algumas destas técnicas são atualmente realizadas no Hospital de Braga, o que viabilizaria a sua execução na ULSAM.

- Joana Isabel Seco Afonso da Fonte- Dezanove virgula setenta e nove valores

a) 0,5 x classificação da avaliação final do internato: $0,5 \times 19,78 = 9,89$

b) 0,5 x apreciação documental (currículo e carta de motivação): $0,5 \times 19,8 = 9,9$

c) O CV da candidata demonstra qualidade quer na atividade clínica quer científica nas diversas áreas da Neurologia. A carta de motivação é reveladora de interesse e disponibilidade para a integração de uma equipa médica, para além de revelar disponibilidade para desenvolver as áreas que se encontram em estadió de menor desenvolvimento neste Serviço.

4 – Nos termos do ponto 2.3 do aviso de abertura não haverá lugar à audiência dos interessados, podendo, desde logo, ser interposto recurso administrativo. -----

5 – O júri dá como encerrado o presente procedimento concursal e vai apresentar a lista final ao Conselho de Administração da ULSAM, a fim de ser homologada e divulgada. -----

Fazem parte integrante desta ata as candidaturas mencionada no item 1 e a lista final de classificação, por nada mais haver a tratar, dá-se por encerrada a presente reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada pelos presentes. -----

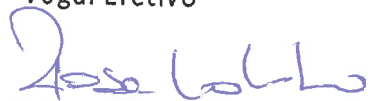
Todas as deliberações tomadas pelo júri no decurso deste procedimento foram por unanimidade. -----

Presidente



(Dra. Sandra Cristina Branco Perdigão)

1º Vogal Efetivo



(Dra. Rosa Maria Lobato Torres dos Santos Silva)

2º Vogal Efetivo



(Dr. Gonçalo Manuel Ferreira Cação)

Procedimento concursal simplificado institucional conducente ao preenchimento de 1 posto de trabalho, na categoria de assistente, área hospitalar – Neurologia, da carreira médica, do mapa de pessoal da ULSAM, publicitado em *Diário da República* através do Aviso (extrato) n.º 15291/2024/2, de 24 de julho e disponibilizado na página eletrónica da ACSS, IP. e na página eletrónica da ULSAM.

Referência 10 – Neurologia

Lista de Classificação Final

1. Daniel de Oliveira Ferreira- Dezanove virgula noventa valores
2. Joana Isabel Seco Afonso da Fonte- Dezanove virgula setenta e nove valores

Viana do Castelo, 5 de agosto de 2024.

Presidente

Sandra Cristina Branco Perdigão

(Dra. Sandra Cristina Branco Perdigão)

1º Vogal Efetivo

Rosa Maria Lobato Torres dos Santos Silva

(Dra. Rosa Maria Lobato Torres dos Santos Silva)

2º Vogal Efetivo

Gonçalo Manuel Ferreira Cação

(Dr. Gonçalo Manuel Ferreira Cação)